



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.723/2022

Publicado

em 04 / 01 / 2022

Nomeia membros para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 878/2013 e alterações.

CONSIDERANDO o Memorando nº 158/2021, de 30 de dezembro de 2021, expedido pelo Secretário Municipal de Assistência Social, que solicita a nomeação de Presidente para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a ATA 001/2020, de 27 de maio de 2020, de lavra do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que trata sobre a eleição de sua diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo enumeradas, com suas respectivas representações, a comporem os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**:

- I – **ALYNE ROSSOW LITIG** – Presidente;
- II – **THIAGO BOEKE** – Vice-Presidente;
- III – **RAISSA MOREIRA DE OLIVEIRA** – Secretária Geral.

Art. 2º – O mandato do Presidente, ora nomeado, será de 02 (dois) anos, a partir da data da eleição, a saber dia 27 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal